



Valide aqui
este documento

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP

MATRÍCULA	FICHA	BOTUCATU SP		
11.951	01	LIVRO N. 2	REGISTRO GERAL	17 NOVEMBRO 1986
	ANVERSO			DIA MÊS ANO

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO sob nº 01 da Quadra C, do loteamento denominado RE-CANTO DOS CAMBARÁS, localizado no distrito e município de Itatinga, Comarca de Botucatu, 1ª Circunscrição, medindo, 22,00m de frente para a Rua 3, sendo 12,00m em reta e 10,00m em raio, 37,00m à direita e 46,50m à esquerda e 22,00 metros nos fundos, confrontando à direita com a Av.A, à esquerda com o Lote-2 e nos fundos com o Lote 8 da Quadra A, com a área de 1.001,50m².

PROPRIETÁRIA:- RECANTO DOS CAMBARÁS - URBANIZAÇÕES PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIARIAS S/C LTDA., com sede na cidade de Itatinga, CGC. nº 48.995.682/0001-46.-

ORIGEM:- havida em maior porção pela Matrícula nº 6.653-Livro 2 deste Registro.-

O Oficial Maior:-

R.1 - 11.951 - CREDOR:- BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. ED-RIO, Sociedade de Economia Mista, com sede na Praia do Flamengo, 200 23ª 24ª 25ª andares, Rio de Janeiro, CGC/MF nº 30.133.060/0001-43, neste ato representado por seu Diretor RAPHAEL PERES BORGES, brasileiro, casado, advogado, RG. nº 40.118.213.39-SSP/SP. CPF. nº 003.810.120/34 e seu procurador ERI CO CAGNEL DA SILVA BARRETO, casado, administrador de empresas, RG nº 1.811.441 do IFP. CPF. nº 032.102.876,87, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, conforme procuração lavrada nas Notas do Cartório do 21º Ofício do Rio de Janeiro, Livro 398-fls.037, em 18.08.1985.- DEVEDORA:- VITORIA COMERCIO E INDUSTRIA DE CARNES LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Estrada Francisco Torres s/nº Bairro California, Barra do Pirai-RJ. CGC.MF. nº 32.501.256.0001-79, neste ato representado por seus sócios, JAMISON APARECIDO AGUSTINI, brasileiro, advogado, separado judicialmente, RG nº 1.076.291-SSP/SP. CPF. nº 274.780.258-20, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Ellis nº 315, apto.- 401, Volta Redonda-RJ e, FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, brasileiro, casado, economista, RG nº 5.209.434-SSP/SP. CPF. nº 528.684.358/15, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Ellis nº 80, Volta Redonda-RJ. INTERVENIENTES FIADORES:- JAMISON APARECIDO AUGUSTINI, já qualificado; FRANCISCO FLORIDO AURIEMA já qualificado e sua mulher, ROSELI PEDRO FLORIDO, brasileira, do lar, RG.nº 8.180.287/SSP-SP. CPF. nº 528.684.358/15, residente e domiciliado na Rua Senador - Alfredo Ellis nº 80, Volta Redonda e, RECANTO DOS CAMBARÁS, URBANIZAÇÕES PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIARIAS S/C LTDA., acima qualificada, neste ato representada por seu sócio-gerente, JAMISON APARECIDO AUGUSTINI, já qualificado anteriormente.- INTERVENIENTES OBRIGADOS:- na qualidade de sócios controladores diretos da Beneficiária:- JAMISON APARECIDO AGUSTINI, já qualifi-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6HME-RMGSV-8C2UG-UTESS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
11.952	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

cado e FRANCISCO FLORIDO AURIEMA, também já qualificado.- INTERVENIENTES TERCEIROS PRESTANTES DA GARANTIA REAL:- RECANTO DOS CAMBARÁS URBANIZAÇÕES PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS S/C LTDA., já qualificada anteriormente.- TÍTULO:- Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- Por escritura de financiamento com abertura de crédito fixo, datada de 05 de novembro de 1986, lavrada no 11º Ofício de Notas da Capital do Rio de Janeiro, Livro nº 2.439 fls. 118/132, aditada pela escritura de aditamento, datada de 10 de novembro de 1986, lavrada no mesmo Cartório, livro 2 fls. 151/169.- VALOR cz\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzados).- VENCIMENTO:- 10.11.1989.- AMORTIZAÇÃO:- A Beneficiária pagará ao BD-Rio, o principal da dívida decorrente deste contrato, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte ao término do período de carência, cada uma no valor de 1/24 (um vinte e quatro avos) do principal da dívida, reajustado nos termos da cláusula seguinte, se for o caso, vencendo-se a primeira prestação em 10.12.87 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, comprometendo-se a liquidar com a última em 10.11.89, todas as obrigações decorrentes deste contrato.- JUROS:- Os juros serão devidos à taxa efetiva de 8,5% (oito e meio por cento) ao ano contados dia a dia sobre o saldo devedor, reajustado de acordo com as cláusulas de reajustamento do valor da dívida durante a vigência deste contrato, no seu vencimento ou na liquidação, cobrados trimestralmente durante o período de carência ocorrendo o primeiro pagamento em 10.02.87 e o último em 10.11.87.- OBJETO DA GARANTIA EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula retro-descrito e, as demais condições estão perfeitamente descritas em cópias das escrituras ora arquivadas em cartório.- Botucatu, 17 de novembro de 1986.- O Oficial Maior:-

Emolumentos:- Oficial:- cz\$ 241,90; Estado:- cz\$ 65,31; Cart. Serv. cz\$ 48,38
Total:- cz\$ 355,59.

Av.02/11.951:- Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.01, nos termos do Instrumento Particular, datado de 28 de outubro de 1997, Ca. nº 008/97-L, por autorização do credor - do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A - BD - Rio em Liquidação. Botucatu, 24 de agosto de 1998. Eu, José Stefano Ghiroti Benincasa, Substituto Designado:

Av.03/11.951: Ex-Officio: Fica sem efeito a Av.02 desta matrícula, que por equívoco CANCELOU a hipoteca objeto do R.01, tudo nos termos do requerimento feito por Frigorífico Leão do Vale Ltda., datado de 07/03/2001, que fica arquivado nesta Serventia. Botucatu, 20 de março de 2001.- Eu, Fernando Ghiroti Benincasa, Preposto Designado:

Av.4. Protocolo nº 55.495, em 19/11/2010. Pela Carta Precatória datada de 19 de outubro de 2010, assinado pelo MM Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro,

CONTINUA NA FICHA N.º

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6HME-RMGSV-8C2UG-UTESS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
11.951	02			10	dezembro	2010

Dr. Werson Franco Pereira Rego, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0039636-88.1988.8.19.0001 (1988.001.061595-3), movida por Frigorífico Leão do Vale Ltda., CNPJ nº 72.515.422/0001-00, com sede na Av. Ministro Amaral Peixoto, nº 48, Barra Mansa-RJ, contra Vitória Comércio e Indústria de Carnes Ltda., Jamisom Aparecido Agustini, e, Recanto dos Cambarás - Urbanizações, Participações e Promoções Imobiliárias S/C Ltda., já qualificados, e de conformidade com o Auto de Penhora datado de 20 de outubro de 1993, procede-se a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 10.015,00.- Botucatu, 10 de dezembro de 2010.

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

Av.5. Protocolo nº 58.181, em 10/06/2011. Pela Escritura Pública lavrada aos 04 de setembro de 1984, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 60 do Livro nº 329, apresentada em forma de certidão, datada de 24 de abril de 2001; e, pela Escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavrada aos 08 de junho de 2011, pelo mesmo Tabelião, às fls. 218 do Livro nº 619; e de conformidade com a certidão datada de 04 de maio de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Itatinga, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob nº. **01.03.009.1126.001** - Botucatu, 22 de junho de 2011.

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

R.6. Protocolo nº 58.181, em 10/06/2011. Pelas Escrituras Públicas, referidas na Av.5, a proprietária **Recanto dos Cambarás - Urbanizações, Participações e Promoções Imobiliárias S/C Ltda.**, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **ALFREDO PIRES MACHADO**, RG nº 5.145.994-SSP/SP, CPF nº 437.716.028-15, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **SUELI DE FÁTIMA PIRES MACHADO**, RG nº 11.447.189-7-SSP/SP, CPF nº 191.482.748-10, brasileira, proprietária, residentes e domiciliados na Rua João Passos nº 1.957, nesta cidade, pelo preço de CR\$ 34.658,00.- Consta da escritura, que pela vendedora foi declarado através de seu representante legal, que está isenta de apresentar a CND do IAPAS, por que o imóvel objeto desta matrícula, não faz parte do imóvel poatrimonial da empresa. - Botucatu, 22 de junho de 2011.

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

Av.7/11.951, em 01 de outubro de 2018.

Pelo protocolo de indisponibilidade nº. 201809.2414.00610686-IA-800, datado de 24 de setembro de 2018, emitido eletronicamente pelo Portal de Indisponibilidade, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de **ALFREDO PIRES MACHADO**, já qualificado, nos autos nº 0027803832014816002, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Cascavel-PR (Protocolo nº 87.068).

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
11.951	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

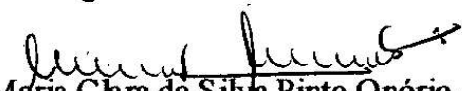
elo digital 1115423E10087068Q47N3H18B


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

Av.8/11.951, em 08 de outubro de 2018.

Pelo protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201809.2716.00614773-TA-309 de 27 de setembro de 2018, emitido eletronicamente pelo portal, procede-se à presente averbação para constar que foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de ALFREDO PIRES MACHADO, objeto da Av.7 da presente matrícula, por ordem do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do processo nº 0027803832014816002 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR (Protocolo nº 87.148).

elo digital 1115423E10087148EUROLJ18X


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

CONTINUA NA FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6HME-RMGSV-8C2UG-UTESS>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L6HME-RMGSV-8C2UG-UTESS>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOTUCATU-SP

Protocolo nº **116.843** .

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **11951**, na qual não há qualquer alteração relativa à alienação, ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que nela contém, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Prazo de validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais. Nada mais.

Botucatu, 21 de março de 2024.

Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial
Rogério Alexandre Leme - Escrevente Substituto
Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente Substituto

Oficial.....R\$ 42,22
Estado.....R\$ 12,00
IPESP.....R\$ 8,21
Reg.Civil.....R\$ 2,22
Trib.Juizça..R\$ 2,90
ISS.....R\$ 0,84
MP.....R\$ 2,03
TOTAL.....R\$ 70,42

Selo digital
nº.:1115423C30116843G
G26OJ24U



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

A presente certidão somente é válida no formato digital.

A expedição da certidão digital está respaldada nas seguintes normas: Medida Provisória nº 2.200/02;

Lei nº 11.419 de 19/12/2006; Provimento CG nº 32 de 11/12/2007, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (publicação no DOE de 13/12/2007).